



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

001/2017-CISVALE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017 – (22.03.2017), às 08h45min, na sala de reunião da comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, reuniram-se em sessão pública a pregoeira Sra. Claudia Bernarda Medeiros juntamente com a equipe de apoio os Srs. Davi Souza Freitas e Miqueias Pires De Sousa nomeados pela Portaria nº 004/2017 com o objetivo exclusivo de dar continuidade ao julgamento do Processo Pregão Presencial Nº 001/2017-PP , do tipo Menor Preço por Global que tem como objeto o Registro de Preço para prestação serviços de confecção de aparelhos ortodôntico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica Regional Danilo Dalmo da Rocha Corrêa em Caucaia/Ce e do Centro de Especialidades Odontológica Raimundo Fialho em São Gonçalo do Amarante/Ce, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Esteve presente, além da Comissão, as empresas 01. M. O ANA JOAQUINA AMARAL MACHADO – ME, neste ato representado pela Sra. ALINE MARTINS BRITO inscrita no CPF de nº. 701.273.603-87. 02. RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROTESE LTDA - ME neste ato representado pelo Sr. MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR inscrito no CPF de nº. 618.855.763-15. A empresa LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA – EPP não compareceu ao certame permanecendo portanto **DESCRENCIADA**. A Sra. Presidente, prosseguiu a sessão, mas uma vez agradecendo a participação da licitante, e informando que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 01 de Março de 2017, desta vez recebendo dos licitantes os documentos que se encontravam divergente no credenciamento das referidas empresa sendo assim a Pregoeira declarou que todas as empresa presentes estavam **CREDENCIADAS**. Foi esclarecido pela Pregoeira que o



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

procedimento seria realizado levando em consideração o menor preço global e colocando à disposição os envelopes de habilitação e proposta de preços para serem analisados pelos licitantes quanto a inviolabilidade dos referidos haja vista estarem de posse da Comissão de Pregão. A pregoeira esclareceu que o procedimento seria levando em consideração o menor preço GLOBAL, a qual procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços e novamente fez a verificação junto com a equipe de apoio e os licitantes presentes, após a análise, verificou-se que a empresa 02. RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROTESE LTDA – ME apresentou proposta de preço com rasuras, descumprindo o 5.1 – A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo na parte externa do envelope as seguintes indicações: Prosseguindo foi solicitado que os presentes rubricassem as referidas Propostas e logo em deu inicio a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento das licitantes, chegando-se ao seguinte valor: A empresa; M. O ANA JOAQUINA AMARAL MACHADO – ME foi declarada vencedora com o valor global de **R\$ 894.581,60 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**; assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 001/2017-cisvale, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na integra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, Art 3º. Prosseguindo a pregoeira questionou o licitante presente quanto á possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, a pregoeira,



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUOCA

declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes

Caucaia-CE 22 de Março de 2017.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Aline Martins Brito
ALINE MARTINS BRITO
ANA JOAQUINA AMARAL MACHADO - ME
CNPJ: 19.603.328/0001-20

Miqueias Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

Manoel Pereira Solidonio Junior
MANOEL PEREIRA SOLIDONIO JUNIOR
RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROTESE LTDA - ME
CNPJ: 18.832.896/0001-30

Davi Souza Freitas
DAVI SOUZA FREITAS
EQUIPE DE APOIO



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017-CISVALE, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, nomeada pela Resolução nº 002/2016, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Pregoeira e equipe de pregão, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
1	ALINE MARTINS BRITO ANA JOAQUINA AMARAL MACHADO – ME CNPJ: 19.603.328/0001-20	
2	MANOEL PEREIRA SOLIDONIOJUNIOR RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROTESE LTDA - ME CNPJ: 18.832.896/0001-30	

CAUCAIA-CE 22 de Março de 2017.

CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

DAVI SOUZA FREITAS
EQUIPE DE APOIO



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ATA DE RETIFICAÇÃO A SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CISVALE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017 – (22.03.2017), na sala de reunião da comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, reuniram-se a pregoeira Sra. Claudia Bernarda Medeiros juntamente com a equipe de apoio os Srs. Davi Souza Freitas e Miqueias Pires de Sousa nomeados pela Portaria nº 002/2017, para retificar o valor especificado na ata de preço do pregão presencial nº 001/2017, a qual consta o valor de R\$ 894.581,60 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), portanto na referida ata onde ler-se o citado valor acima leia-se **R\$ 810.805,60 (oitocentos e dez mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado, a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pela comissão de Pregão deste consórcio.

Claudia Bernarda Medeiros
CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS
PREGOEIRA

Miqueias Pires de Sousa
MIQUEIAS PIRES DE SOUSA
EQUIPE DE APOIO

DAVI SOUZA FREITAS
EQUIPE DE APOIO